



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 897/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

Após análise do Projeto de Lei Complementar que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI, esta Comissão entende que a matéria merece acolhimento e opina favoravelmente à sua tramitação, por se tratar de importante instrumento de planejamento estratégico voltado ao fortalecimento das políticas públicas destinadas à primeira infância.

A implementação do PMPI contribuirá para o desenvolvimento de ações integradas nas áreas de educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas, promovendo melhores oportunidades e o desenvolvimento integral das crianças.

Ressalta-se, ainda, que o referido Plano foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, demonstrando sua relevância e consonância com as diretrizes municipais de proteção e promoção dos direitos da infância.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2026.

DÉBORA ROMANI

RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA

PRESIDENTE

RICARDO BOZO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.